

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TATE & LYLE AÇUCARES PORTUGAL, S.A.

Constituem estas considerações o Relatório do Conselho de Administração sobre o exercício terminado em 31 de Março de 2008, de que se apresentam também os respectivos Balanço e Contas.

Durante o ano de 2007 a Economia Portuguesa teve um crescimento de 1,9% no PIB, o qual ficou claramente abaixo da média na UE (2,6%). A inflação também não foi satisfatória, atingindo 2,4%, ou seja, 0,3% acima da média na UE. A taxa de desemprego, com 8,0%, é agora um dos piores valores da UE.

No segundo ano do actual regime Europeu do açúcar, a redução de quotas de açúcar de beterraba está próxima do objectivo de 6 milhões de toneladas proposto pela Comissão Europeia a fim de eliminar a produção excessiva na UE. A Comissão actualizou recentemente a informação acerca do total de quotas já renunciado até Março de 2008 no âmbito do fundo de reestruturação em 5,65 milhões de toneladas, insistindo na necessidade de reduzir as restantes 350 mil toneladas, de forma a alcançar o equilíbrio no mercado. Esta reestruturação global implicará que Portugal abandonará completamente a produção de açúcar de beterraba e em Espanha (tradicionalmente já um mercado deficitário) essa produção será reduzida em 50%. Estas medidas não afectarão as necessidades tradicionais de abastecimento das refinarias de açúcar de cana.

Os compromissos da Comunidade Europeia no que respeita a importações preferenciais de açúcar de cana de países terceiros irão manter-se, contudo, com uma revisão do chamado açúcar Protocolo, dos países ACP e da Índia, cujo acordo cessará a partir de 30 de Junho de 2009. As importações

The image shows three handwritten signatures in black ink. One signature is at the top right, and two are at the bottom right, positioned below the main text block.

provenientes destes países serão cobertas pelos novos Acordos de Parceria Económica (EPA) entre a União Europeia e o Grupo de Estados ACP, repartidos por seis regiões, numa forma que será mais compatível com as regras da Organização Mundial do Comércio. Dado que alguns desses países são, ao mesmo tempo, Países Menos Avançados (PMA), os quais beneficiam já de acesso ilimitado de açúcar à UE, com direito zero, a partir de 2009, existe um mecanismo de transição até 2015, que limita as quantidades anuais importadas na Comunidade a partir da totalidade dos países ACP, sejam PMA ou não, a um máximo de 3,5 milhões de toneladas a direito zero.

Consciente das mudanças fundamentais nos mercados europeus, a Tate & Lyle Açúcares prossegue no sentido de aumentar a sua eficiência e utilizar a capacidade total da sua refinaria de Santa Iria. Para atingir estes objectivos, o Grupo Tate & Lyle, tem desenvolvido iniciativas no sentido de estabelecer contratos de longo prazo para o abastecimento de açúcar em bruto (ramas de açúcar), tendo em conta o novo enquadramento e a revisão dos acordos entre a UE e países terceiros. De forma a explorar inteiramente o potencial de acesso preferencial desses países terceiros ao Mercado europeu, a Tate & Lyle fará o seu abastecimento a partir de origens ACP tradicionais, como por exemplo a Guiana ou as Ilhas Fiji e também de novos fornecedores em países PMA, como o Laos.

A candidatura à Ajuda Transitória foi concluída com sucesso e a Tate & Lyle Açúcares recebeu 13,4 milhões de euros em Setembro de 2007, atribuídos como parte de um valor total reservado aos refinadores tradicionais de açúcar de cana da UE, como forma de compensação pela adaptação à reforma no regime do açúcar, tendo em conta as condições propostas para a reestruturação da indústria beterrabeira, não aplicáveis ao açúcar de cana.

Março de 2008 representa um marco para esta empresa, uma vez que após longo e complexo processo de implementação se iniciou a laboração



contínua. Esta importante alteração do padrão de produção é uma parte fundamental do plano de negócio para o período de transição. Esse plano assenta em quatro pilares: Aumento das vendas, nomeadamente para Espanha, aumento do abastecimento de ramas de açúcar (de acordo com a nova OCM), instalação de novos equipamentos de produção e logísticos e finalmente, mudança de produção para 7 dias, 3 turnos e 5 equipas. Todos estes elementos da estratégia que visam assegurar que a refinaria de Santa Iria esteja na melhor posição entre a concorrência ibérica estão concluídos ou bem encaminhados, conforme planeado.

-Aumento das vendas: Tal como no ano anterior, a economia Portuguesa não permitiu uma recuperação do mercado interno do açúcar. Assim sendo, os esforços de vendas aumentaram junto dos mercados europeus, nomeadamente em Espanha, tendo sido bem sucedidos, quer num maior volume, quer no alargamento da carteira de clientes.

-Abastecimento de ramas: uma quantidade adicional foi fornecida à refinaria de Santa Iria, indo ao encontro das necessidades adicionais de processamento, provenientes de vendas mais elevadas. Em relação ao futuro, alguns acordos de longo prazo estão já confirmados com fornecedores ACP e PMA e negociações com outros estão em curso, permitindo ter confiança de que o abastecimento futuro será assegurado de forma estável.

-Novo equipamento produtivo e logístico: o terceiro silo está já a ser utilizado, assegurando uma maior capacidade de armazenagem de açúcar climatizado. Além da maior flexibilidade no processo e gestão da produção, a capacidade adicional irá ao encontro das acrescidas exigências de qualidade dos clientes da empresa; um novo filtro já está encomendado e deverá estar em funcionamento no próximo ano para permitir à refinaria alcançar a sua capacidade máxima bem acima das 300 mil toneladas/ano; uma nova linha de pacotes de 1kg está encomendada e estará pronta no segundo trimestre de 2008/09; o sistema de descarga e transporte de ramas está a ser sujeito a obras de melhoramento e reparação, para aumentar a rapidez de descarga de navios, uma alteração fundamental para assegurar que a refinaria de

 3



Santa Iria seja um destino de primeira escolha quanto ao abastecimento de rama de açúcar.

-Laboração continua com 5 equipas: a refinaria de Santa Iria está já a trabalhar com o novo padrão de turnos, que é uma pré-condição para explorar a sua capacidade total.

*
* *

Existiu o normal acompanhamento da evolução dos investimentos financeiros associados ao Fundo de Pensões, por intermédio de contactos periódicos com a entidade gestora.

Foi concedido à comunidade local o apoio habitual, o qual se focou basicamente em iniciativas no âmbito da educação e organizações de saúde.

A empresa continua a apostar numa política de higiene e segurança de modo a que todos os colaboradores estejam sensibilizados para o objectivo de não existirem acidentes de trabalho.

Os custos não contratuais de carácter social merecem também uma referência tendo atingido o valor de 380 mil euros. Foram mais uma vez atribuídas bolsas de estudo a filhos de trabalhadores de acordo com o programa lançado em 1995 e que atingiram 3.600 euros durante o corrente ano.

As contas anexas elaboradas pelos princípios contabilísticos fundamentais comprovam que apesar das dificuldades do sector se manterem a empresa continua a apresentar uma boa situação económico-financeira.

Não existem quaisquer dívidas em mora à Segurança Social.


4


O exercício encerrou com o resultado líquido de Euros 7 104 773,77. Em relação ao ano anterior houve um aumento dos custos operacionais decorrentes do aumento do gás natural e um aumento dos custos com pessoal devido à transição de 3 equipas de trabalho para 5 equipas de trabalho para fazer face à laboração contínua.

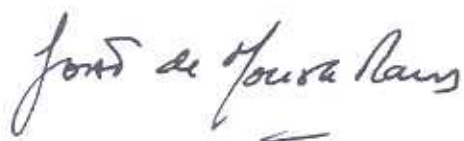
Propõe-se o pagamento de uma gratificação ao pessoal, como participação nos resultados, pelo montante máximo de 398.000,00 euros e o remanescente para reservas livres.

Santa Iria de Azóia, 26 de Maio de 2008

O Conselho de Administração



Manuel Tomás Bexiga Espinho



João de Moura Ramos



Pedro João Sousa Conde

Relatório e Parecer do Fiscal Único

Senhores Accionistas,

1 Nos termos da lei e do mandato que nos conferiram, apresentamos o relatório sobre a actividade fiscalizadora desenvolvida e damos parecer sobre o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras apresentados pelo Conselho de Administração de Tate & Lyle Açúcares Portugal, SA, relativamente ao exercício findo em 31 de Março de 2008.

2 No decurso do exercício acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a actividade da empresa. Verificámos a regularidade da escrituração contabilística e da respectiva documentação. Vigiámos também pela observância da lei e dos estatutos.

3 Verificámos ainda a eficácia do sistema de controlo interno não tendo daí resultado reparos relevantes.

4 Como consequência do trabalho de revisão legal efectuado, emitimos a respectiva Certificação Legal das Contas, em anexo, bem como o Relatório sobre a Fiscalização endereçado ao Conselho de Administração.

5 No âmbito das nossas funções verificámos que:

- i) o Balanço, as Demonstrações dos Resultados, por naturezas e por funções, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o correspondente Anexo permitem uma adequada compreensão da situação financeira da empresa, dos seus resultados e dos fluxos de caixa, excepto nos aspectos mencionados na Certificação Legal das Contas;
- ii) as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados são adequados, excepto nos aspectos mencionados na Certificação Legal das Contas;
- iii) o Relatório de Gestão é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação da sociedade evidenciando os aspectos mais significativos;
- iv) a proposta de aplicação de resultados se encontra devidamente formulada.



Tate & Lyle Açúcares Portugal, SA.

26 de Junho de 2008

6 Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração e Serviços e as conclusões constantes da Certificação Legal das Contas, somos do parecer que:

- i) seja aprovado o Relatório de Gestão;
- ii) sejam aprovadas as Demonstrações Financeiras;
- iii) seja aprovada a proposta de aplicação de resultados.

7 Finalmente, desejamos expressar o nosso agradecimento ao Conselho de Administração e a todos os colaboradores com quem contactámos pela valiosa colaboração recebida no desempenho das nossas funções.

Lisboa, 26 de Junho de 2008

O Fiscal Único

PricewaterhouseCoopers & Associados, S.R.O.C. Lda.
Representada por:



José Manuel Oliveira Vitorino, R.O.C.

Certificação Legal das Contas

Introdução

1 Examinámos as demonstrações financeiras da Tate & Lyle Açúcares Portugal, SA, as quais compreendem o Balanço em 31 de Março de 2008 (que evidencia um total de 84.324.578,60 euros e um total de capital próprio de 64.371.554,46 euros incluindo um resultado líquido de 7.104.773,77 euros), as Demonstrações dos resultados, por naturezas e por funções e a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e o correspondente Anexo.

Responsabilidades

2 É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3 A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4 Excepto quanto à limitação descrita no parágrafo 7, abaixo, o exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras não contêm distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu: (i) a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação; (ii) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; (iii) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e (iv) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5 O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante no relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

6 Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Tate & Lyle Açúcares Portugal, SA
26 de Junho de 2008

Reservas

7 A Empresa é responsável por diversos planos de complemento de reforma, assistência médica e medicamentosa, entre outros, encontrando-se parte das responsabilidades fundeadas numa instituição financeira. No entanto, as responsabilidades foram apuradas com base em estudos actuariais que, embora de acordo com os normativos do Instituto de Seguros de Portugal, tiveram por base um conjunto de pressupostos que se considera não serem actuais. Adicionalmente, alguns pagamentos a título de pensões encontram-se a ser registados em custos do exercício numa base de caixa, não existindo qualquer estudo actuarial que determine o valor das respectivas responsabilidades. Consequentemente, não nos encontramos em condições de aferir quanto à razoabilidade das responsabilidades relativas a pensões, reflectidas em Balanço em 31 de Março de 2008, e aos eventuais impactos em resultados.

8 A Empresa apresenta no seu Balanço um valor de cerca de 1.000 milhares de euros, registado a título de Provisão que, de acordo com a Gestão, foi constituído em anos anteriores ao abrigo do antigo código da Contribuição Industrial, não se tendo identificado motivo justificativo para a sua manutenção em Balanço, a 31 de Março de 2008. Consequentemente, o Passivo encontra-se sobreavaliado em cerca de 1.000 milhares de euros e os resultados do exercício subavaliados nesse mesmo montante.

Opinião

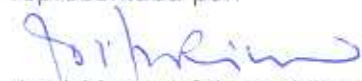
9 Em nossa opinião, excepto quanto aos efeitos dos ajustamentos que poderiam revelar-se necessários caso não existisse a limitação referida no parágrafo 7 acima e excepto quanto aos efeitos da situação referida no parágrafo 8, igualmente acima, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da Tate & Lyle Açúcares Portugal, SA em 31 de Março de 2008, o resultado das suas operações, os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Ênfase

10 Sem afectar a opinião expressa no parágrafo anterior, chamamos a atenção para o facto de o nosso trabalho não se ter estendido às demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de Março de 2007, incluídas para efeitos comparativos nas demonstrações financeiras anexas, as quais foram objecto de exame por outra Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.

Lisboa, 26 de Junho de 2008

PricewaterhouseCoopers & Associados, S.R.O.C., Lda.
representada por:



José Manuel Oliveira Vitorino, R.O.C.